

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 547, de 16 de dezembro de 2024

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior para 2025.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior para 2025.

26 de março

29 de maio

5 de agosto

13 de outubro

9 de dezembro

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/12/2024 16:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321082

Código de Autenticação: 41910f02d7

